



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE

Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela Lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 033/2022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2022, foi apresentado ao plenário;

Considerando análise detalhada da Programação Anual de Saúde 2022;

FAÇO SABER a todos, que o Conselho Municipal de Saúde de Arauá –Se, **aprovou** e eu promulgo a seguinte Resolução nº033/2022:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprovou** o Programação Anual de Saúde 2022 da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 17 de novembro de 2022


Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PUBLICADO
DATA 18/11/22
EDIÇÃO Nº 961

